



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.380, DE 2 DE JULHO DE 2002

(Autoriza a instalação do Sistema de Segurança Eletrônico Monitorada em ruas centrais da Cidade de Mogi das Cruzes, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

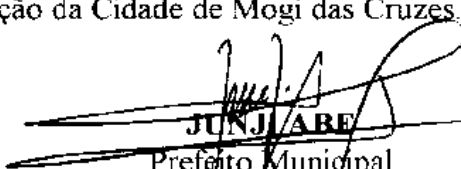
Art. 1º Fica autorizada a instalação do Sistema de Segurança Eletrônico Monitorada nas vias públicas centrais da Cidade de Mogi das Cruzes.

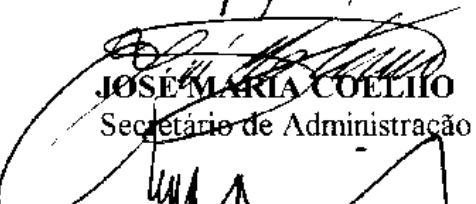
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Finanças, aos Encargos Gerais do Município, um crédito adicional especial no valor de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), destinado a custear as despesas decorrentes da instalação do Sistema de Segurança Eletrônico Monitorada a que se refere o artigo anterior.

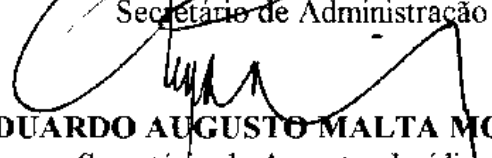
Parágrafo único - O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias classificadas sob nºs 211400.4.4.90.00.1751200421.024 e 301100.3.3.90.00.0618200522.069, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

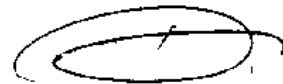
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em
2 de julho de 2002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

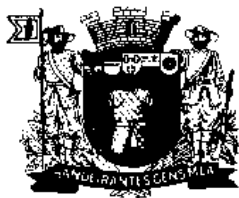

JUN J. ABE
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos







Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI N° 5.380/02 - ELS. 2

JONATAS GONÇALVES CAPELLA

Secretário de Finanças

JOSÉ ODAIR PEREIRA DINIZ

Secretário de Transportes

JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Registrada na Secretaria de Administração, Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.

SMA/ebm



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 5.380/02

ÍNDICE TÉCNICO - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO MONITORADO

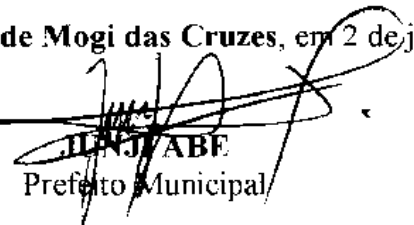
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
301100	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO GABINETE DO PREFEITO	
0618100512.090	Implantação e Manutenção de Sistema de Segurança Eletrônico Monitorado	
3.0.0.0.00	Despesas de Correntes	
3.3.0.0.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.9.0.00	Aplicações Diretas	49.000,00
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	
4.4.0.0.00	Investimentos	
4.1.9.0.00	Aplicações Diretas	195.000,00
	TOTAL GERAL:	<u>244.000,00</u>

RECURSO DISPONÍVEL

(Inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64)

21	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
211400	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1751200421.024	Construção de Galerias e Regularização de Córregos	
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	
4.4.0.0.00	Investimentos	
4.1.9.0.00	Aplicações Diretas	140.000,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
301100	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO GABINETE DO PREFEITO	
0618200522.069	Manutenção do 3º Sub-Grupamento de Bombeiros	
3.0.0.0.00	Despesas de Correntes	
3.3.0.0.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.9.0.00	Aplicações Diretas	104.000,00
	TOTAL GERAL:	<u>244.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 2 de julho de 2002.

   
JUNJ/ABE
Prefeito Municipal
SMA/ehm